



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 06/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO MESA Nº 6/23 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 06/06/23. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 06/06/23.

Adriana Cassia Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de junho de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária